



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 228, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, César Pereira da Silva Machado Júnior, Márcio Flávio Salem Vidigal, Marcelo Lamego Pertence, João Bosco Pinto Lara e Mônica Sette Lopes, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/2004, de 17 de setembro de 2015) que suspendeu os prazos judiciais e o funcionamento da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2015, tendo em vista a mudança da sede para novo imóvel.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/1992, de 14 de setembro de 2015) que suspendeu os prazos judiciais e as atividades das Varas do Trabalho de Almenara e Cataguases, no período de 19 a 21 de outubro de 2015; Vara do Trabalho de Pirapora, no período de 09 a 11 de outubro de 2015; Vara do Trabalho de Monte Azul, no período de 16 a 18 de novembro de 2015; Varas do Trabalho de Januária e Unaí, no período de 23 a 25 de novembro de 2015, e Vara do Trabalho de Manhuaçu, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2015, tendo em vista a necessidade de treinamento dos magistrados e dos servidores daquelas unidades jurisdicionais, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/2121, de 1º de outubro de 2015) que suspendeu os prazos judiciais e o funcionamento da Vara do Trabalho de Araçuaí, no período de 09 a 11 de novembro de 2015, em retificação ao período de 05 a 07 de outubro de 2015, constante da Portaria TRT/SGP/1681/2015, publicada em 25/08/15, tendo em vista a necessidade de treinamento de magistrado e servidores daquela unidade jurisdicional no Processo Judicial Eletrônico-PJe, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/2123, de 02 de outubro de 2015) que suspendeu os prazos judiciais e o funcionamento da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, no período de 05 a 07 de outubro de 2015, tendo em vista a mudança da sede para novo imóvel, assim como a execução das instalações dos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

equipamentos de informática, prorrogando o prazo de suspensão estipulado na Portaria TRT/SGP/2004/2015, de 17/09/2015.

Telma Bretz Pereira
TELMA LÚCIA BRÉTZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 16/10/15 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).

Maria Buzelin de Almeida
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Maria Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário